



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 2/2026, processo administrativo nº. 2/2026 na modalidade de Dispensa Presencial

Finalidade:

Passagens, Locomoção e Hospedagens

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Considerando:

Não foram recebidas propostas e o valor obtido por orçamentos está muito abaixo do praticado pelo mercado.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Tunápolis, 10 de Fevereiro de 2026